

## PLANO NACIONAL DE CULTURA: ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA DEZ ANOS

Paula Félix dos Reis<sup>1</sup>

**Resumo:** O Plano Nacional de Cultura (PNC) foi colocado como prioridade para a área da cultura durante a campanha presidencial de Lula em 2002. O ex-ministro da Cultura Gilberto Gil e o atual ministro, Juca Ferreira, também defendem publicamente a viabilização dessa política como um dos objetivos principais do Ministério. Apesar de todo o apoio público, o governo chega ao seu segundo mandato sem implantar a proposta, o que chama atenção para a necessidade de uma análise mais criteriosa que possibilite entender o processo, as dificuldades e os rumos tomados na implantação do Plano Nacional de Cultura.

**Palavras-chave:** políticas culturais, governo federal, Plano Nacional de Cultura.

O Plano Nacional de Cultura (PNC) foi uma iniciativa apresentada à Câmara dos Deputados no dia 29 de novembro de 2000, através da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 306, de autoria do deputado federal Gilmar Machado (Partido dos Trabalhadores – PT/ MG) e outros.

Na justificativa apresentada para aprovação desta PEC, coloca-se o “significativo avanço” representado pela Constituição Federal de 1988 ao reconhecer o princípio da cidadania cultural a partir das responsabilidades do Estado dispostas no artigo 215; bem como a “sensibilidade política” do legislador ao ampliar o conceito de patrimônio cultural, disposto no artigo 216, sendo formado pelos bens de natureza material e imaterial. Mas ainda segundo a justificativa da PEC, nestes avanços da Carta Constitucional o “legislador omitiu importante aspecto que deveria constar no Capítulo ‘Da Cultura’”, que seria a necessidade de elaborar um PNC que objetivasse:

...o desenvolvimento cultural do país, com ações e metas consistentes e eficazes que promovam a defesa e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, o

---

<sup>1</sup> Mestre e Doutoranda pelo Programa Multidisciplinar de Pós-graduação em Cultura e Sociedade da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia (<http://www.poscultura.ufba.br>).

E-mail: paula.fr@gmail.com

[Digite texto]



[Digite texto]

incentivo na produção e difusão de bens culturais, a formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões, a democratização ao acesso aos bens culturais e o reconhecimento de que somos um país multirracial, caracterizado pela diversidade regional e pluralidade étnica marcante. (Diário da Câmara dos Deputados, 2000, p. 85).

O texto ainda fala que a elaboração do Plano se faz necessária por dois motivos: o fato da cultura não ser um tema importante no rol das políticas públicas; e de haver uma compreensão equivocada no país de cultura enquanto mera erudição e, portanto, “vista como algo supérfluo e diletante”. Os argumentos apresentados na justificativa para a PEC, relacionados à Constituição Federal, nos remete para o fato de que a elaboração da Carta Magna de 1988 faz parte do processo de redemocratização do país após a ditadura militar, e seria difícil ignorar a cultura em sua redação, visto que o setor teve papel importante na luta contra o Regime e já vinha se institucionalizando no interior do governo através da criação da Secretaria de Cultura (1981) e, posteriormente, do Ministério (1985).

Foram necessários cinco anos até a aprovação da PEC 306. Segundo o deputado Gilmar Machado, a idéia de elaborar uma política específica para a cultura surgiu a partir das discussões realizadas em Brasília durante a 1ª Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto realizada pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara Federal entre os dias 22 e 24 de novembro de 2000:

Nós fizemos um grande seminário, eu era presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara. Como fruto do anseio de muitos artistas, muitos intelectuais, das pessoas que vieram participar da conferência, surgiu a necessidade de termos um Plano que organizasse o processo da cultura no Brasil, já que outras áreas já possuem. Por exemplo, o Sistema Único de Saúde já existe há muitos anos, fruto da mobilização desde a constituinte; a educação tem a Lei de Diretrizes e Bases, tem um Sistema Nacional, tem um Plano Nacional, obrigatoriamente de dez em dez anos tem que ser feitas metas e cumpridas, de dez em dez anos você tem que ter um Plano. Então, nós resolvemos que isso faltava na Constituição brasileira, eu entrei com uma emenda fruto dessa conferência, da mobilização dessas pessoas, e fui o primeiro signatário [...] (MACHADO, 2007).

Embora o Ministério da Cultura (MinC) venha realizando uma série de ações com o intuito de cumprir o objetivo de implantar o PNC, é importante ressaltar que o Plano foi conduzido especialmente pela Câmara dos Deputados durante os dois primeiros anos da proposta (2000 a 2002). O único registro encontrado que faz referência à atuação do então Ministro da Cultura Francisco Weffort na condução do PNC foi o relatório da Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 306. No documento, é citada a convocação de Weffort e seus secretários para participar de uma audiência pública na Comissão de Educação e Cultura no dia 20 de março de 2002, em que compareceram o então Ministro, o secretário

[Digite texto]

do Livro e Leitura, Ottaviano Fiori, o secretário do Patrimônio, Museus e Artes Plásticas, Octávio Brito, o secretário da Música e Artes Cênicas, Humberto Braga e o secretário do Audiovisual, José Álvaro Moisés. Todos defenderam a criação do Plano, conforme descrição abaixo:

Todos os convidados foram unânimes ao manifestar sua plena concordância com a PEC. O próprio ministro da Cultura, Francisco Weffort, disse, enfaticamente, que: '[...] a minha convicção de que o Brasil está maduro para ter um Plano Nacional de Cultura verdadeiramente, porque nós já chegamos a certas convicções sobre os grandes objetivos da cultura que são de alcance nacional e que vão além de quaisquer diferenças de natureza política, partidária, ideológica, regional ou o que seja.' Ressaltou, também, que, a exemplo da educação, a cultura constitui, hoje, uma política de estado e não apenas de governo: 'Quer dizer, mude como for a política governamental ou o governo, seja qual for o resultado desta ou daquela eleição, como é próprio do procedimento democrático, o Estado Brasileiro terá que seguir determinadas metas na área da cultura, assim como na área da educação'. O Ministro enfatizou ainda quatro aspectos que julga fundamentais na definição constitucional de um Plano Nacional de Cultura. São eles: a valorização de nossa identidade nacional em meio ao processo de globalização, a difusão cultural, para que os próprios brasileiros conheçam e valorizem a diversidade de nosso país, a preservação do patrimônio histórico e a defesa e promoção do idioma nacional. (RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL, 2002, p. 3-4).

Apesar da defesa para a criação do PNC, não se tem conhecimento de outro registro ou mobilização que indicasse iniciativas do MinC, durante a gestão Weffort, para contribuir com a implantação ou aprovação do Plano naquele período. Atentar, também, para o fato do documento citado ser de 2002, dois anos após a proposição da PEC 306 e último ano do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e de seu então Ministro da Cultura. Para esse pouco envolvimento da gestão de Weffort, podemos supor uma série de hipóteses. A primeira delas, talvez a principal, se relaciona com a redução das responsabilidades do Estado em um período influenciado pelas prerrogativas neoliberais assumidas pelo então presidente FHC. A idéia de Estado-mínimo estava presente em todos os campos do governo, inclusive no setor cultural. Na gestão de FHC, a condução da cultura estava à mercê da lógica de mercado (CALABRE, 2005; RUBIM, 2007), e isso não estava em desacordo com os princípios da gestão governamental como um todo daquela época.

A segunda questão está associada ao fato do PNC ter sido de autoria de um deputado "petista", partido de oposição ao ex-presidente FHC, que era filiado ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira. As diferenças e disputas políticas entre esses dois grupos podem ter influenciado no posicionamento do ex-ministro Weffort, apesar de afirmar, no documento da Comissão Especial, que "os grandes objetivos da cultura [...] vão além de quaisquer diferenças de natureza política, partidária, ideológica, regional" (RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL, 2002, p. 3).

[Digite texto]

A terceira hipótese seria a falta de articulação do MinC com as demais estruturas do governo e com a sociedade, o que nos leva a questionar, inclusive, a representatividade social e política do próprio Ministério daquela época. O surgimento da proposta para o Plano é um indício importante. Nascido de um encontro nacional que reuniu representantes do setor, discutia a cultura, mas foi realizado no interior da Câmara Federal, e conduzido sem grande participação do principal órgão responsável pelos assuntos culturais – o Ministério da Cultura.

A quarta questão está vinculada à limitação do conceito de cultura nas iniciativas práticas do governo naquela época. As ações culturais na gestão do ministro Francisco Weffort eram ligadas essencialmente às artes, cinema e patrimônio. Então, é de se esperar que, elaborar um Plano que envolvesse outras dimensões culturais, dificilmente seria uma prioridade ou um assunto que despertasse o interesse dessa gestão.

Assim, é compreensível que somente a partir do mandato de Gilberto Gil o Plano tenha se tornado um compromisso, já que uma das diferenças dessa gestão em relação a anterior está na definição de cultura a partir de uma dimensão antropológica, além das artes e patrimônio, e em tentar restabelecer o papel do Ministério enquanto formulador de políticas culturais. E apesar da Câmara dos Deputados ter conduzido as primeiras ações para a implantação do PNC, são reconhecidos os esforços posteriores feitos em conjunto com o MinC, a começar pela aprovação da PEC 306, que se transformou na Emenda (EC) nº 48, e instituiu o Plano Nacional de Cultura em 2005.

A EC nº 48 adicionou o 3º parágrafo ao artigo 215 da Constituição Federal, disposto com a seguinte redação:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

**§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; II - produção, promoção e difusão de bens culturais; III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; IV - democratização do acesso aos bens de cultura; V - valorização da diversidade étnica e regional. (EC n 48, 2005, grifo nosso)**

A lei referida no terceiro parágrafo da Constituição está em tramitação no governo através do Projeto de Lei (PL) nº 6835 de 2006, também de autoria do deputado Gilmar Machado (PT/MG), com participação do deputado Paulo Rubem Santiago (PDT/PE) e da deputada Iara Bernardi (PT/SP). Na perspectiva de ser um Plano com duração plurianual, o

[Digite texto]

PNC está previsto para dez anos. Mais uma vez se observa a atuação do Partido dos Trabalhadores que, desde o início, vem se destacando no processo de proposição e implantação do PNC.

O Ministério da Cultura divulgou, no dia 18 de dezembro de 2007, a primeira edição de um documento que contém as Diretrizes Gerais que irão compor o PNC. Trata-se de uma proposta oficial feita pelo MinC a partir dos trabalhos desenvolvidos desde o primeiro ano da gestão de Gilberto Gil. No documento das Diretrizes, a estrutura do Plano é colocada como sendo composta por “sete conceitos e valores norteadores, 33 desafios e cinco estratégias gerais, que abrigam ao todo mais de 200 diretrizes” (pág. 26). Para justificar a necessidade de elaboração de uma política nacional, coloca-se o dever do Estado em “fomentar o pluralismo, coibir efeitos das atividades econômicas que debilitam e ameaçam valores e expressões dos grupos de identidade e, sobretudo, investir na promoção da equidade e universalização do acesso à produção e usufruto dos bens e serviços culturais” (DIRETRIZES, 2008, pág. 10).

O documento cita, ainda, o reconhecimento de três dimensões culturais: a simbólica – adotando uma abordagem antropológica abrangente (p. 11) –, a cidadã – estímulo à criação artística, democratização das condições de produção, oferta de formação, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição, intensificação das capacidades de preservação do patrimônio e estabelecimento da livre circulação de valores culturais (p. 11) – e a econômica – regulação das economias da cultura (p. 12).

A partir daí, a publicação segue com três divisões principais. Na primeira parte, estão colocados os “valores e conceitos” do PNC, baseados especialmente na ampliação do conceito de cultura, tomados em sua dimensão antropológica; no reconhecimento da cultura como um direito de todo cidadão; e nas responsabilidades do MinC enquanto órgão gestor e formulador de políticas públicas. Assim, espera-se que o Estado exerça sua função gestora e política para atuar além do campo das artes e patrimônio, considerando também “as múltiplas identidades e expressões culturais até então desconsideradas pela ação pública” (DIRETRIZES, 2008, p. 30).

Na segunda parte do documento, são colocados os “diagnósticos e desafios para as políticas culturais”, relacionados com a implementação de políticas e ações de valorização e estímulo ao campo cultural. Eles se dividem em seis temas envolvendo: as linguagens artísticas; as manifestações culturais; as identidades e redes socioculturais; as políticas gerais; as políticas intersetoriais; e a gestão pública e participativa (DIRETRIZES, 2008, p. 33 a 60).

O ex-gerente da Secretaria de Políticas Culturais, Gustavo Vidigal, cita, ainda, outros desafios, que não aparecem no documento. Segundo ele, uma das principais dificuldade para

[Digite texto]

implantar o Plano é justificar, nos encontros e debates que o MinC promove com a sociedade em geral, a necessidade de intervenção do Estado no setor cultural, sem ter uma conotação de dirigismo ou autoritarismo:

A principal dificuldade é o tema do planejamento da ação do Estado no campo da cultura. Tradicionalmente, quando a gente tem que falar do Plano em eventos que a gente pode dialogar com a base dos movimentos sociais, tradicionalmente as pessoas questionam logo porque que o Estado tem que planejar a atuação no campo da cultura. Muita gente acha que o Estado não tem que participar do campo da cultura. Muita gente acha que é um autoritarismo da nossa parte, uma ingerência do Estado no campo cultural. E não é. Nós não estamos planejando a cultura, nós estamos planejando a ação do Estado no setor cultural. São as políticas públicas culturais que devem ser planejadas. Por quê? Porque senão a própria sociedade não sabe o que cobrar do Estado. (VIDIGAL, 2007).

Ele afirma também que essa falta de planejamento a longo prazo do Estado acaba se tornando mais um desafio para o MinC, pois as suas próprias estruturas internas sentem dificuldade em propor ações e estratégias para o futuro do setor cultural. Por isso, até as discussões dentro do Ministério para finalizar a proposta do Plano tomou “muito mais tempo do que a gente achava que ia tomar” (VIDIGAL, 2007):

as pessoas não conseguem pensar em dez anos. Então a questão toda que a gente coloca é a seguinte: onde é que a Secretaria de Políticas Culturais, a nossa secretaria, quer estar daqui a dez anos? Onde é que a Secretaria da Diversidade quer estar daqui a dez anos? Onde é que a Secretaria Executiva imagina que o Estado vai estar, de um modo geral? E o gabinete do ministro, daqui a dez anos? (VIDIGAL, 2007).

Na última parte do documento estão dispostas as Estratégias Gerais do PNC. Nesse trecho estão colocadas as formas de atuação do Estado para o campo da cultura, e a partir delas foram enumeradas as propostas de diretrizes e ações que serão transformadas nos planos municipais, estaduais e nacional de cultura. São cinco estratégias de ação, que subdivididas em 269 diretrizes voltadas para (DIRETRIZES, 2008, p. 61 a 100):

<b>Estratégia 1 - Papel do Estado de gestor e executor no campo cultural:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Instituições e mecanismos de integração;</li><li>- Financiamento;</li><li>- Legislação;</li></ul>
<b>Estratégia 2 - Proteção e valorização da diversidade artística e cultural do país:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Criação, conservação, preservação e valorização do patrimônio artístico e cultural;</li><li>- Estímulo à reflexão sobre as artes e a cultura;</li><li>- Valorização da diversidade;</li></ul>
<b>Estratégia 3 - Garantia de acesso ao consumo e a produção cultural:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Fluxos de produção e formação de público;</li><li>- Equipamentos culturais e circulação da produção;</li></ul>

[Digite texto]

- Estímulo à difusão através da mídia;
<b>Estratégia 4 - Ampliação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável:</b>
- Capacitação e assistência ao trabalhador da cultura; - Estímulo ao desenvolvimento da economia da cultura; - Turismo Cultural; - Regulação econômica;
<b>Estratégia 5 - Consolidação dos sistemas de participação social nas políticas culturais:</b>
- Organização de instâncias consultivas e de participação direta; - Diálogo com as iniciativas do setor privado e da sociedade civil.

Fonte: Dados obtidos a partir do documento Diretrizes Gerais do PNC, MinC, 2008.

Com a lei do Plano Nacional aprovada, serão elaborados programas e planos segmentados e regionais pelos órgãos de gestão pública das políticas de cultura do país de acordo com as diretrizes do PNC. A tabela seguinte resume a estrutura do Plano Nacional de Cultura, a partir do conteúdo disposto na publicação das Diretrizes Gerais divulgada pelo MinC:

[Digite texto]

ESTRUTURA DO PLANO NACIONAL DE CULTURA					
VALORES E CONCEITOS	DESAFIOS	ESTRATÉGIAS E DIRETRIZES GERAIS	PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO	ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO
<p>1. Cultura, um conceito abrangente;</p> <p>2. A cultura brasileira é dinâmica;</p> <p>3. As relações com o meio ambiente fazem parte dos repertórios e das escolhas culturais;</p> <p>4. A sociedade brasileira gera e dinamiza sua cultura, a despeito da omissão ou interferência autoritária do Estado e da lógica específica do mercado;</p> <p>5. O Estado deve atuar como indutor, fomentador e regulador;</p> <p>6. Ao MinC cabe formular, promover e executar políticas, programas e ações na área da cultura.</p> <p>7. O PNC está ancorado na co-responsabilidade de diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil.</p>	<p>1. Linguagens Artísticas;</p> <p>2. Manifestações Culturais;</p> <p>3. Identidades e Redes Socioculturais;</p> <p>4. Políticas Gerais;</p> <p>5. Políticas Intersetoriais;</p> <p>6. Gestão Pública e Participativa.</p>	<p>1. Fortalecer a ação do Estado no planejamento e execução das políticas culturais;</p> <p>2. Proteger e valorizar a diversidade artística e cultural brasileira;</p> <p>3. Universalizar o acesso dos brasileiros à fruição e produção cultural;</p> <p>4. Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável;</p> <p>5. Consolidar os sistemas de participação social na gestão das políticas culturais</p>	<p>Transformar as diretrizes gerais do PNC em ações e metas adequadas às especificidades das linguagens artísticas, práticas culturais, demandas de grupos populacionais e identitários e situações municipais, estaduais e regionais.</p>	<p>Definição de responsabilidades das organizações públicas, privadas e civis e subsequente execução compartilhada das iniciativas planejadas.</p>	<p>Periódica, envolvendo a participação de diferentes atores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ministério da Cultura;</li> <li>▪ Secretarias e órgãos estaduais e municipais de cultura;</li> <li>▪ Sistema de Informações e Indicadores Culturais;</li> <li>▪ Poder legislativo da união, estados, distrito federal e municípios;</li> <li>▪ Sistemas setoriais;</li> <li>▪ Fóruns, Congressos e Câmaras Setoriais</li> <li>▪ Conferências Nacionais de Cultura</li> <li>▪ Conselhos</li> </ul>

Fonte: Dados obtidos a partir do documento Diretrizes Gerais do PNC, MinC, 2008.



[Digite texto]

O documento das Diretrizes Ferais foi discutido com integrantes da sociedade através de seminários, fórum virtual, cartas e e-mails. Destaca-se, entre as iniciativas, os Seminários Regionais, realizados em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, para discutir a segunda edição das Diretrizes Gerais do PNC. Os encontros aconteceram entre junho e dezembro de 2008, sendo livre a participação de toda a sociedade civil. Segundo dados divulgados pelo Ministério da Cultura, “cerca de cinco mil pessoas” estiveram presentes nos 27 seminários estaduais. Dentre os participantes estavam “gestores de instituições culturais públicas e privadas, representantes de diversos setores de produção e difusão das artes, empreendedores, artesãos, técnicos, produtores, intelectuais, legisladores, militantes de movimentos sociais e representantes de comunidades tradicionais, entre outros” (POR QUE APROVAR O PNC, 2009, p. 36).

A dinâmica dos seminários incluía a formação de cinco grupos de trabalho (GT) para discutir os cinco eixos estratégicos do Plano. Cada GT lia o texto disposto no caderno das Diretrizes Gerais, debatia e sugeria mudanças na sua redação, consolidando, ao final, um relatório com as proposições do grupo. Se analisarmos a metodologia utilizada nos GTs, perceberemos que ela demonstra uma fragilidade, pois impede uma análise mais abrangente do Plano. Não há uma visão geral do documento, apresentando discussões limitadas.

Cerca de 4,2 mil pessoas participaram dos Grupos de Trabalho, sendo que o segundo eixo foi o que contou com uma maior participação do público, conforme pode ser visto na tabela abaixo:

<b>Número de participantes por GT (soma dos 27 seminários)</b>	
1. Incentivar, Proteger e Valorizar a Diversidade Artística e Cultural Brasileira;	840
2. Universalizar o Acesso à Fruição e à Produção Cultural;	1065
3. Ampliar a Inserção da Cultura no Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável;	740
4. Fortalecer a Ação do Estado no Planejamento e na Execução das Políticas Públicas Culturais;	900
5. Consolidar os Sistemas de Participação Social na Gestão das Políticas Culturais	695

Fonte: MINC, 2009, p. 37.

[Digite texto]

Os Seminários Estaduais resultaram em 135 relatórios. Segundo o Ministério da Cultura,

O teor das contribuições variou, mas alguns temas específicos, orientações e pontos de vista apareceram com frequência: Aprovação da estrutura geral e da maioria das diretrizes do caderno do Plano; Propostas de aprimoramento e de inclusão de itens, e algumas de exclusão; Demanda por capacitação de gestores e trabalhadores em geral; Diversidade regional expressa nos relatórios dos GTs: questão das fronteiras no Acre, no Mato Grosso do Sul e no Rio Grande do Sul, manifestações religiosas, relação com a floresta nos estados amazônicos; Necessidade de equilibrar o atendimento universal dos segmentos culturais com algumas especificidades de setores mencionadas no caderno; Debate em torno de conceitos, como “marginalizados” e “pessoas com deficiência”; Periodicidade das conferências municipais, estaduais e nacional – vários grupos de trabalho propuseram encontros nacionais a cada dois anos; Defesa de ampliação do orçamento, conforme percentuais da PEC 150. (POR QUE APROVAR O PNC, 2009, p. 40)

Além dos encontros estaduais, o MinC utilizou outras formas de consulta pública. Foi criado um espaço de discussão virtual acessível no site do Ministério entre os meses de junho a dezembro de 2008. Além disso, também era possível enviar sugestões e críticas sobre o texto do PNC através de cartas e e-mail.

O documento resultante de todas essas contribuições será anexado como texto substitutivo ao PL nº 6.835/2006 do PNC, antes de ser submetido à aprovação do poder legislativo. A previsão era que o Plano já estivesse aprovado e em vigência para o decênio de 2008 a 2018, mas ainda encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados.

### **Algumas considerações**

Esta não é a primeira vez que o governo federal formaliza um Plano Nacional para a área de cultura no país. No período do regime militar instaurado com o golpe de 64, já se discutia a necessidade de elaborar uma política nacional de cultura. O Conselho Federal de Cultura chegou a apresentar algumas propostas nos anos de 1968, 1969 e 1973, mas nenhuma delas foi posta em prática. (CALEBRE, 2005, p. 12).

Em 1973, no governo do presidente Médici (1969-74), durante a gestão do ministro Jarbas Passarinho (1969-74), foi divulgado um documento intitulado *Diretrizes para uma Política Nacional de Cultura*, que rapidamente foi retirado de circulação. Somente em 1975, na gestão do Ministro da Educação e Cultura Nei Braga, durante o governo Geisel (1974-78), houve a aprovação da primeira Política Nacional de Cultura. Apesar de não ser

[Digite texto]

uma iniciativa inédita na história política do país, pode-se dizer que o Plano atual difere, entre outras coisas, por ser o primeiro Plano elaborado em um período democrático, pois durante a elaboração do documento de 1975, o país vivia sob a ditadura do Regime Militar.

Essa liberdade política garantiu o debate, entre diversos grupos culturais, para a construção do documento. Contudo, ainda não se sabe até que ponto as proposições feitas nos encontros, nas cartas e nos e-mails serão realmente inseridas no texto final do PNC. Além disso, análises mais criteriosas em torno das metodologias utilizadas e no perfil dos participantes que se manifestaram diante do documento seriam necessárias para afirmar se, efetivamente, houve participação social. Por exemplo, o MinC coloca entre os resultados dos Seminários Regionais a “aprovação da estrutura geral e da maioria das diretrizes do caderno do Plano” (POR QUE APROVAR O PNC, 2009, p. 40). Contudo, os grupos de trabalho não foram orientados para opinar sobre a estrutura do PNC, apenas sobre o conteúdo dos seus eixos.

Outra fragilidade do Plano Nacional de Cultura está na incapacidade de propor e visualizar mudanças efetivas para o setor cultural, após a sua implementação. A redação do documento abrange temas e áreas culturais diversas, mas não consegue traçar metas e objetivos claros para os dez anos de sua vigência. Sem uma proposta mais concreta, será difícil fazer análises e cobrança de resultados, e este modelo elaborado pelo MinC poderá contribuir para a elaboração de planos frágeis também nos âmbitos estaduais e municipais do governo, já que o plano nacional é o documento de referência.

Inúmeros são os desafios até a aprovação e implantação do PNC, e muitos antecedem a este governo e se relacionam a um histórico brasileiro com pouca prática em planejar ações continuadas para o setor cultural. O tema da cultura ainda não tem o devido reconhecimento na pauta governamental, e isso dificulta na aprovação de leis, na liberação de recursos, na articulação entre diferentes setores e órgãos do governo etc.

E se formos estabelecer uma comparação entre os entes federativos e entre as regiões do país veremos que a situação é ainda mais problemática. A elaboração de ações e políticas culturais, a existência de estruturas administrativas voltadas para o setor cultural e a aplicação de recursos na cultura é uma realidade mais condizente com o âmbito federal do que entre as demais esferas de governo, conforme pesquisas divulgadas pelo IBGE<sup>2</sup>. O

---

<sup>2</sup> Ver *Pesquisa sobre o perfil dos municípios brasileiros*, 2006 e *Sistema de Informações e Indicadores Culturais*, 2006 e 2007. Disponíveis em <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em março de 2010.

[Digite texto]

mesmo acontece nas diferentes regiões do país, onde se observa uma concentração e prioridade cultural em determinadas localidades, especialmente no Sudeste.

Com a implementação do Plano Nacional de Cultura espera-se, dentre outras coisas, a elaboração de ações continuadas que resultem em uma mudança positiva para a área cultural do país. Mas para que isso aconteça, é fundamental elaborar uma proposta que ultrapasse o caráter de diretrizes, e se aproxime também do caráter de um plano, com objetivos, metas, cronograma de ações, orçamento, acompanhamento e avaliação de resultados.

### **Referências bibliográficas**

BOTELHO, Isaura. *Romance de formação: FUNARTE e política cultural 1976-1990*. Rio de Janeiro, Casa de Rui Barbosa, 2001.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 48, de 10 de agosto de 2005*. Acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc48.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc48.htm)>. Acesso em dezembro de 2008.

\_\_\_\_\_. *Proposta de Emenda nº 306, de 29 de novembro de 2000*. Disponível em <[http://www.camara.gov.br/sileg/Prop\\_Detalhe.asp?id=14692](http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=14692)>. Acesso em janeiro de 2008.

\_\_\_\_\_. *Projeto de Lei nº 6835, de 30 de março de 2006*. Aprova o Plano Nacional de Cultura. Disponível em <[http://www.camara.gov.br/sileg/Prop\\_Detalhe.asp?id=319143](http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=319143)> Acesso em janeiro de 2008.

CALABRE, Lia (org.). *Políticas culturais: diálogo indispensável*. Rio de Janeiro, edições casa de Rui Barbosa, 2005.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Diário da Câmara dos Deputados*. Publicado em 07/12/2000, p. 85.

COHN, G. *A concepção oficial de cultura nos anos 70*. In: Estado e Cultura no Brasil, São Paulo, p. 85-96, 1984.

MACHADO, Gilmar. Entrevista oral realizada durante pesquisa de campo em Brasília dia 13 de setembro de 2007.

MEIRA, Márcio. Entrevista oral realizada durante pesquisa de campo em Brasília dia 14 de setembro de 2007.

[Digite texto]

MICELI, Sérgio (org.) *Estado e cultura no Brasil*. São Paulo, Difel, 1984.

MINISTÉRIO DA CULTURA. *1ª Conferência Nacional de Cultura: Estado e Sociedade construindo políticas públicas de cultura*. Brasília: Ministério da Cultura, 2007.

\_\_\_\_\_. *Plano Nacional de Cultura: Diretrizes Gerais*. 1ª Edição. Brasília: Ministério da Cultura, 2007.

\_\_\_\_\_. *Plano Nacional de Cultura: Diretrizes Gerais*. 2ª Edição. Brasília: Ministério da Cultura, 2008.

\_\_\_\_\_. *Por que aprovar o Plano Nacional de Cultura: conceitos, participação e expectativas*. Brasília: Ministério da Cultura, 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. *Política Nacional de Cultura*. Brasília, 1975.

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 306-A, DE 2000. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/24900.pdf>> Acesso em janeiro de 2008.

REIS, Paula Félix dos. *Políticas culturais do governo Lula: análise do Sistema e do Plano Nacional de Cultura*. Dissertação de mestrado defendida no programa de Pós-graduação em Cultura da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2008.

\_\_\_\_\_. *Políticas Nacionais de Cultura: o documento de 1975 e a proposta do governo Lula/Gil*. In: *Políticas Culturais em Revista*, Vol. 1, número 2, p.73-90, 2008. Disponível em <<http://www.politicasculturaisemrevista.ufba.br>>. Acesso em março de 2010.

RUBIM, Antonio Albino Canelas (org.). *Políticas culturais no Brasil*. Salvador, Edufba, 2007.

\_\_\_\_\_. *Plano Nacional de Cultura em debate*. In: *Políticas Culturais em Revista*, Vol. 1, número 2, p.59-72, 2008. Disponível em <<http://www.politicasculturaisemrevista.ufba.br>>. Acesso em março de 2010.

VIDIGAL, Gustavo. Entrevista oral realizada durante pesquisa de campo em Brasília dia 12 de setembro de 2007.